



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
06/08/2024  
Pág. 1/1

## Decreto nº 55/2024 de 06/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
08.020.00.000.0000.0.000.	SETOR DE CULTURA		
08.020.13.392.0032.2.024.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
253 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	

**Total Suplementação: 200.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES		
05.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
05.025.16.482.0038.1.045.	Fundo Municipal de Habitacao de Kalore		
86 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.470,68	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.018.00.000.0000.0.000.	CAPELA MORTUARIA		
06.018.15.452.0016.2.016.	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA		
120 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSITENCIA SOCIAL		
10.013.08.243.0041.2.061.	Manut. do Programa de Orientação e Apoio a Familia		
379 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
10.013.08.244.0029.2.051.	MANUTENCAO DO CONSELHO DO FMAS		
389 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
10.022.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.022.08.244.0029.2.036.	MANUT. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 147



**PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
06/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

392 - 3.3.50.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.466,16
393 - 3.3.50.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.954,16
394 - 3.3.50.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.930,16
10.029.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.029.08.243.0028.6.006.		MANUTENCAO DO FUNDA DA INFANCAI DA ADOLESCENCIA	
433 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.014.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
12.014.20.606.0035.2.049.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA	
447 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.023.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.023.18.543.0019.2.017.		MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
452 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.178,84
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
456 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDMILSON LUIS STENCEL**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**Portaria nº. 160/2024**

**Data: 06 de Agosto de 2024**

**Edmilson Luis Stencel**, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o funcionário Eusébio Lima Deltrejo, RG. sob nº 11.514.826-7 do CPF sob nº 392.320.939-87 brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, nomeado através do Decreto 098/2023 no cargo de Diretor Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e também como Fiscal para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e quatro (06/08/2024).

*Edmilson Luis Stencel*  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 034/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS, DESARMADOS E UNIFORMIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 HORAS DIÁRIAS.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2024 às 17h00 (dezesete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 13/08/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 06 de Agosto de 2024.

---

**EDMILSON LUIS STENCEL**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024.

**OBJETO:** Futura e eventual LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Unid.	Discriminação	R\$ Unit. Mensal
ANTONIO DONIZETE VISSOCI, CPF: 749.140.499-53; SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI CPF: 050.888.219-21	01	12	Mês	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.	1.300,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo (Anual)
ANTONIO DONIZETE VISSOCI CPF: 749.140.499-53 SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI CPF: 050.888.219-21	R\$ 15.600,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 06 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.

**Objeto:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS EM LONA E EM LATA, PALCOS, ESTANDES, GRADES DE PROTEÇÃO, CADEIRAS, MESAS, GERADOR DE ENERGIA, SOM E ILUMINAÇÃO, E SERVIÇOS DE CARREGADORES E TRANSPORTE, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
J C ROZAO EVENTOS LTDA	01	40	UNID.	Locação de Tendas medindo 10x10m cada, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias.	1.275,00	51.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	02	20	UNID.	Locação de Tendas medindo 08x08m com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias.	1.050,00	21.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	03	40	UNID.	Locação de Tendas medindo 05x05m cada, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias	700,00	28.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	04	30	UNID.	Locação de Tendas medindo 04x04m cada com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias.	600,00	18.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	05	20	UNID.	Locação de Tendas medindo 03x03m cada, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com	525,00	10.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

				estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias.		
J C ROZAO EVENTOS LTDA	06	700	MT	Locação de fechamento em lona antichamas, de alta tenacidade, antimoho, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com altura mínima de 1m. e máxima de 2,20m. Conforme solicitação. Locação para um período de 1 a 3 dias.	28,50	19.950,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	07	500	MT	Locação de fechamento em lata, com altura mínima de 2,20m. Locação para um período de 1 a 3 dias.	35,00	17.500,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	08	04	UNID.	Locação de Estande para camarim medindo 04x04m cada, estrutura em alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais. Elétrica: iluminação e tomadas. Com piso deck, decoração e utensílios domésticos, sendo 01 jogo de sofás, 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 01 geladeira, 01 micro-ondas, 01 tábua de passar roupa, 01 arara de roupa e 03 puff's. Locação para um período de 1 a 3 dias.	5.900,00	23.600,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	09	500	MT	Locação de Grade de proteção e isolamento em ferro galvanizado com no mínimo 1,10m de altura, com os 4 cantos arredondados. Locação para um período de 1 a 3 dias.	25,00	12.500,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	10	04	UNID.	Locação de Palco medindo no mínimo 12x8m. E no máximo 14x8m com piso em tablado naval, com cobertura e fechamento em lona anti-chamas branca ou preta(conforme solicitação) com escada de acesso lateral e com altura mínima de 1,8 do chão. Locação para um período de 1 a 3 dias.	13.500,00	54.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	11	02	UNID.	Locação gerador elétrico de energia 260 KVA, chave reversora automática, não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado), 04 unidades de cabos com 15m no mínimo e com 01 operador. Locação para um período de 1 a 3 dias.	8.800,00	17.600,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	12	02	UND.	Locação de Palco 06x06m em box truss de alumínio Q 30 – com 1m de altura do chão ao piso, 5m de altura do piso ao teto, com cobertura em 02 águas em lona branca. Saia em lona branca, 01 escada e guarda corpo em toda estrutura. Locação de 1 a 5 dias.	7.000,00	14.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	13	09	UND.	Locação de Transporte com veículos Vans para traslado de artistas, banda e equipe nos 03 dias de evento, com despesas pela contratada. (o transporte deverá estar à disposição em tempo integral e de acordo com os horários indicados pela organizadora do evento.	3.600,00	32.400,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

J C ROZAO EVENTOS LTDA	14	75	UND.	Buffet Livre - Refeição (compostas de variedades como carne bovina ou suína ou frango; arroz branco ou variações; feijão caseiro ou variações; opções de verduras e/ou legumes cozidos; opções de guarnições cozidas ou fritas; três ou mais opções de salada, etc. destinado Exclusivamente para os artistas e banda contratados para o 63º Aniversário de Kaloré, PR durante os 03 (três) dias de evento para o ano de 2024.	42,00	3.150,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	15	30	Diária	Contratação de carregadores para carga e descarga de equipamentos e instrumentos durante realização de eventos.	200,00	6.000,00
J C ROZAO EVENTOS LTDA	16	75	UND.	Diária individual de Hotel para Hospedagem de acordo com o Room List dos artistas contratados para o 63º Aniversário de Kaloré, PR durante os 03 (três) dias de evento para o ano de 2024.	200,00	15.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
J C ROZAO EVENTOS LTDA CNPJ: 45.044.761/0001-83	R\$ 344.200,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 06 de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024**

**Inexigibilidade nº. 012/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.771.238/0001-10, sito na Praça Francisco Lemes Gonçalves, n.º 267 – Centro, CEP 86920-000, município de Kaloré/PR, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** ANTONIO DONIZETE VISSOCI, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob n.º 749.140.499-53, RG 4.739.794-4, e SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 050.888.219-21, RG5.852.588-0, ambos casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N, Distrito de Jussara, Município de Kaloré, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA/LOCADOR**.

**OBJETO:** Futura e Eventual **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual.

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de agosto de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO nº 075/2024		
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
Nº 012/2024	03.007.04.122.0002.2.003.3.3.90.36.00.00 (Fonte 01000) 08.012.27.812.0024.2.025.3.3.90.36.00.00 (Fonte 01000) 08.020.13.392.0032.2.024.3.3.90.36.00.00 (Fonte 01000)	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>		
Artigo 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
<b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
<b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
<b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10		
<b>Cidade:</b> KALORÉ – PR		
<b>Contratada:</b> ANTONIO DONIZETE VISSOCI		
<b>Endereço:</b> Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N.		
<b>CPF:</b> 749.140.499-53		
<b>Cidade:</b> Kaloré -PR		
<b>Contratada:</b> SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI		
<b>Endereço:</b> Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N.		
<b>CPF:</b> 050.888.219-21		
<b>Cidade:</b> Kaloré -PR		
<b>Resumo do objetivo:</b> Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM DA RODA ORIGINAL DA MARCA CATERPILLAR CÓDIGO 8D-8787, DESTINADA AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.	Total no valor máximo de R\$ 15.600,00 (anual)	
	Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses	
	Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses	
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado	Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês.
<b>Justificativa de escolha do imóvel:</b> Justificou-se a necessidade da contratação direta, argumentando que se trata de imóvel de localização privilegiada na Avenida Principal do Distrito de Jussira, com espaço amplo e infraestrutura nova, adequado às finalidades a que se destina, energia solar inclusa, além de que o Município não possui imóvel localizado no Distrito de Jussira que comporte a instalação da Academia Municipal, bem como, não existe no Distrito outro imóvel, com as mesmas características, disponível para aluguel.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> De acordo com o laudo de avaliação de aluguel de imóvel pela comissão avaliadora.		
<b>Ratificação do Prefeito:</b> Em 06/08/2024, publicada em 06/08/2024.		
<b>Data da Contratação:</b> 06/08/2024		
<b>EDMILSON LUIS STENCEL</b> PREFEITO MUNICIPAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 147



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ - PR**

**Rua Tiradentes, s/nº, CEP: 86920-000. Centro -  
Kaloré - PR**

**FONE: (43) 3453-1658**

### **RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período do 1º semestre de 2024, Deliberação n. 80/2022 do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2023 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 06/08/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

**CONSIDERANDO** que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que tem, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar mediante justificativa, contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período do 1º semestre de 2024.

**Art. 2º-** Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, em decorrência do processo de licitação.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 06 de agosto de 2024.

Lara Cristina Meloquero de Campos  
PRESIDENTE DO CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

**3º Termo aditivo** do contrato nº. 035/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 021/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ/PR, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a profissional **KARINA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº. 066.578.659-02, residente e domiciliada no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 250, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 05 (cinco) meses, previsto anteriormente até 03/08/2024, passando a vigorar até 03/01/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 4.527,03 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos) para R\$ 4.673,38 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 3,232780%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado nos últimos 12 meses (maio/2023 à abril/2024). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 23.366,90 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 02 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
KARINA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 066.578.659-02

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

KARINA SILVEIRA DA SILVA